



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Praça Barão do Rio Branco, 16 - Centro - 35700-029 - Sete Lagoas - MG

Número da Nota
20465

Código de Verificação
YHQT-FMFX

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **15/10/2020 - 17:40 hs**
 Período de Tributação: **10/2020**

Local de Tributação: **No Município**
 Município de Prestação: **SETE LAGOAS - MG**
 Natureza da Operação: **Exigível**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ARAGAO & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
 Nome: **ARAGAO E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
 Declaração: **Simple Nacional** Telefone:
 Regime de Tributação: **Auto-lançado**
 Endereço: **MACEIO, 9 SALA 02 - CANAAN - CEP: 35700-308 - SETE LAGOAS - MG**
 Imune/Isento: **Não**

CPF/CNPJ: **15.034.394/0001-76**
 Inscr. Municipal: **04.58942-0**
 Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **MISAEI ARTUR FERREIRA VARELLA**
 Email: **geraldolucio@faminasbh.edu.br** Inscr. Municipal:
 Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 0 - ANEXO IV - CEP: 70160-900 - BRASÍLIA - DF**

CPF/CNPJ: **284.928.036-49**
 Inscr. Estadual :

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: **17.14**
 Advocacia

Serviços prestados para o Misael Artur Ferreira Varella.

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados para pagamento: Banco Itaú S/A, Agência 7349, C/C 11.893-0.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 987,00 (16,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nos Decretos nº 3215/2006 e 4550/2012
 O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
 Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: **20465**

Código de Verificação: **YHQT-FMFX**

Emitida dia **15/10/2020 às 17:40 hs**

Recebi da empresa **ARAGAO & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfse.setelagoas.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

ITAU UNIBANCO S/A

DEPOSITO EM DINHEIRO

RECIBO DE DEPOSITO 7349.11893-0
 FAVORECIDO: FERNANDES SOC DE ADV

DEPOSITO EM DINHEIRO:

6.000,00

CICLO : 05.11.20200043410307650000148
 REALIZADO EM: 05/11/2020 às 14:00:47

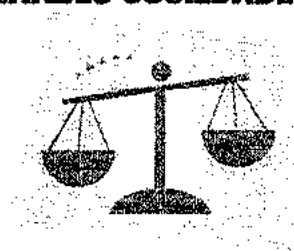
AUTENTICACAO

493DE22D669A5A94F0B3C53D03114686770A2EDE

00060 307640513 051120

6000,00C ARAGAO

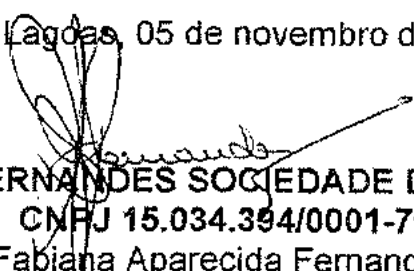
ARAGÃO E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



RECIBO

Recebemos do Sr. Misael Artur Ferreira Varella - CPF 284.928.036-49, a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nota fiscal nº. 20465, emitida em 15 de outubro de 2020, referente à Prestação de serviços técnico profissionais de consultoria jurídica para elaboração dos pareceres dos projetos de lei 4715/2020, 4724/2020 e 4774/2020, ref. ao mês de competência outubro/2020, conforme contrato.

Sete Lagoas, 05 de novembro de 2020.


ARAGÃO & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ 15.034.394/0001-76
Fabiana Aparecida Fernandes
CPF: 047.640.266-27
OAB/MG 119.095

Aragão & Fernandes Sociedade de Advogados

Sete Lagoas, 13 de outubro de 2020.

À Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil

At.: Exmo. Sr. Deputado Federal Misael Artur Ferreira Varella

ARAGAO & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Simples Pura, prestadora de serviços advocatícios, regularmente inscrita na OAB/MG sob o número 3317, apresenta à VS^{as}. o relatório referente aos trabalhos de assessoria técnico-jurídica realizados no que tange ao seu mandato parlamentar.

Preâmbulo

O Escritório de advocacia Aragão & Fernandes é liderado pelo advogado Orlando Aragão Neto, possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1970), graduação em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais (1971), graduação em Ciências Administrativas pela Universidade de Negócios e Administração (1975) e doutorado em Direito Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999). Juiz de Direito em Minas Gerais aposentado. Lecionou como professor adjunto IV - UEMG Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba/MG, e como professor titular - Centro Universitário Newton Paiva, e ainda como professor adjunto da Universidade Federal de Uberlândia. Entre 2.005 e 2.011 lecionou na Faculdade de Direito de Pedro Leopoldo-MG até jul/2011, e, de 2009 até dez/2017, foi professor titular na Faminas - BH - Faculdade de Minas em Belo Horizonte - MG, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Civil, em especial contratos, responsabilidade civil, obrigações, sucessões, Direito empresarial, Direito internacional privado e Direito Eleitoral. É advogado militante na região metropolitana de Belo Horizonte/MG.

A equipe de advogados que compõe a referida banca jurídica possui conhecimentos e experiências específicas em diversos ramos do direito que, muitas vezes, atuam em conjunto com o objetivo de satisfazer os anseios dos clientes buscando atuar da maneira menos litigiosa possível.

A atualização constante é foco de toda a equipe do escritório Aragão & Fernandes Sociedade de Advogados, que está atenta à interpretação diária dada pelos tribunais ao direito aplicado, evitando, dessa forma, a propositura de feitos com baixa possibilidade de êxito.

Ética, respeito e honestidade são os pilares de nossa atuação.

Os trabalhos efetuados consistiram no que se segue:

1 - ESCOPO DOS TRABALHOS NO QUE TANGE A PROJETOS DE NORMAS

Análise e elaboração de parecer para manifestação do Respeitabilíssimo Deputado, conforme seleção efetuada pelo próprio Deputado:



Aragão & Fernandes Sociedade de Advogados

1.1 – PROJETO DE LEI 4715/2020 – “Ementa: Institui a Renda Básica da Cidadania, em substituição ao auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e ao auxílio emergencial residual de que trata a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, e dá outras providências.”

Situação : Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

A análise foi devidamente encaminhada ao Respeitabilíssimo Deputado.

1.2 – PROJETO DE LEI 4724/2020 – “Ementa: Dispõe sobre o exercício coletivo do mandato eletivo no Poder Legislativo.”

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

A análise foi devidamente encaminhada ao Respeitabilíssimo Deputado.

1.3 – PROJETO DE LEI 4774/2020 – “Ementa: Altera a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para assegurar reserva de vagas para afrodescendentes nas ações financiadas com recursos de origem pública mediante parcerias com entidades do terceiro setor.”

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados

A análise foi devidamente encaminhada ao Respeitabilíssimo Deputado.

A Equipe do escritório Aragón & Fernandes Sociedade de Advogados, sente-se honrada em poder trabalhar em conjunto com V. S^{as}. e para tal empregará todos os esforços disponíveis, contribuindo assim para o atendimento dos objetivos propostos, dentro dos mais elevados padrões de qualidade.

Permanecemos ao inteiro dispor de V. S^{as}. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ARAGÃO & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS